

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CERRO LARGO CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 74/CONSCCL/UFFS/2024

Cria e designa Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Projeto Pedagógico e para aprofundamento dos estudos relativos às condições de oferta e de implantação do curso de Medicina, com sede no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

- O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:
- (a) o inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução N° 31/2015-CONSUNI e pela Portaria N° 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015),
- **(b)** o Art. 5° da RESOLUÇÃO N° 70/CONSCCL/UFFS/2023, que indica a necessidade de aprofundamento dos estudos relativos às condições de oferta e de implantação do curso de Medicina com sede no *Campus* Cerro Largo;
- (c) o Ofício Nº 97/2024/GAB/SESU/SESu-MEC,
- (d) e a deliberação na 2ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CRIAR Grupo de Trabalho (GT) responsável por:
- **I** Aprofundar os estudos relativos às condições de oferta e de implantação do curso de Medicina com sede no *Campus* Cerro Largo;
- II Elaborar proposta de Projeto Pedagógico para o Curso de Medicina.
- Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):
- I BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282;
- **II HEITOR SEBASTIANY REISDORFER DEWES, SIAPE 1536420**;
- III IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689:
- IV LAUREN LÚCIA ZAMIN, SIAPE 1798708;
- V NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218.
- "Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):
- I BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282;
- II HEITOR SEBASTIANY REISDORFER DEWES, SIAPE 1536420;
- III IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689;
- IV LAUREN LÚCIA ZAMIN, SIAPE 1798708;
- V NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218;
- VI ADENISE CLERICI, SIAPE 218196." (Nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 78/CONSCCL/UFFS/2024)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO CONSELHO DE CAMPUS

Art. 3º Designar como presidente do GT o servidor BRUNO MÜNCHEN WENZEL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 2ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 12 de março de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL Presidente do Conselho de *Campus*

FOLHA DE ASSINATURAS

PEÇA DOCUMENTAL Nº 5/2024 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2024 10:22)
BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: PEÇA DOCUMENTAL, data de emissão: 13/06/2024 e o código de verificação: ef28d970c8